



PORTARIA Nº 11.458, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria n.º 11.386, de 18 de agosto de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, a Comissão de Acompanhamento e Implementação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.981/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 3º da Portaria nº 11.386, de 18 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

- I - presidente: JOSÉ LUIS FERRAREZI – Secretário interino de Cultura e Juventude;
- II - (...)
 - a) (...)
 - 1. JUDAS TADEU DE SOUZA;
 - 2. FRANCISCO CARLOS FERREIRA CRUZ;
 - 3. LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO.
 - b) representante da Secretaria de Finanças: ELENICE APARECIDA DOS SANTOS;
 - c) representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA;
 - d) representante da Secretaria de Governo: DANIELA PAULA BETINI CAVALIERI.
- III - (...)
 - (...)
 - d) DANIELA RODRIGUES SILVA.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.404, de 20 de outubro de 2020.

Município de Mauá, em 15 de abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito